**Portaria Nº 285/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JOSELIANE RAYANE PAULINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Sra. **Joseliane Rayane Paulino**, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 11/06/2024 a 07/12/2024, nos termos da Constituição Federal de 1998, em razão do nascimento de sua filha em 11/06/2024.

**Art. 2º** - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, pelo período de 120 dias, e com recursos próprios referente ao período de 60 dias.

**Art. 3º** - Faça-se acostar aos assentamentos da Servidora a Certidão de Nascimento da menor dependente, para fins de Imposto de Renda.

**Art. 4º** Durante o período de licença da Servidora acima citada suas funções como Fiscal de Contrato serão desempenhadas pela Sra. Antônia Vanessa de Mendonça Oliveira Castro.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de junho de 2024.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 17/06/2024
Edição 3482
Servidor
Matrícula Nº 1200576